



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11800, de 21 de setembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.659.109,39 e cria elementos de despesas, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1524, de 13 de setembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 31.659.109,39 (trinta e um milhões, seiscientos e cinqüenta nove mil, cento e nove reais e trinta e nove centavos)** e cria elementos de despesas, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados nos anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo Único - O crédito por excesso de arrecadação indicado no 'caput', deste artigo é proveniente de Recursos Financeiros do Salário Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE2005, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, convênio nº064/2002 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio – Projeto Alvorada, convenio nº828088/2003 - Alfabetização de Jovens e Adultos e convênio nº204/2000 – MEC/SEMTEC/SEE – Investimento e Apoio para o Ensino Médio no Estado de Rondônia.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1601.123661072.1224	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMECO	3390.1400 3390.3000 3390.3200	22 22 22	200.000,00 800.000,00 2.500.000,00 3.500.000,00
1601.121221015.2868	CONVENIOS DIRET.COM A UNIAO E CONTRAPARTIDA DO ESTADO. FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO	3390.3600 3390.3900	12 12	850,00 17.800,00 18.650,00
1611.123611258.2443	REMUNERACAO DE PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEF.	3190.1100	18	18.000.000,00
1611.123611258.2444	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES - FUNDEF.	3390.4900	18	1.000.000,00
T O T A L				22.518.650,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1601.121220000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3390.9300	12	18.650,00
1601.123661072.1224	IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMECO	3190.0400 3350.4300 3390.3900	22 22 22	1.900.000,00 400.000,00 1.200.000,00 3.500.000,00
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOURO	3190.1100 3190.1300	00 00	18.000.000,00 1.000.000,00 19.000.000,00
T O T A L				22.518.650,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.4100	08	3.660.000,00
		3340.4100	22	674.000,00
		4440.4200	08	200.000,00
				4.534.000,00
1601.123611071.2867	MANUTENCAO DO PROG.DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3350.4300	22	458.700,00
1601.121221015.2868	CONVENIOS DIRET.COM A UNIAO E CONTRAPARTIDA DO ESTADO.	3390.3900	12	4.736,86
		3390.9300	12	1.689.522,53
		4490.5100	12	1.097.500,00
		4490.5200	12	1.356.000,00
				4.147.759,39
TOTAL				9.140.459,39

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	52.073.064,40	74.804.193,17	135.942.201,82	0,00	262.819.459,39
FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO	38.958.910,33	35.512.946,02	120.550.559,65	300.000,00	195.322.416,00




ANEXO - IV			EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	08		3.860.000,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	08	3.860.000,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTER	08	3.860.000,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	08	3.860.000,00	
1721.35.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	08	3.860.000,00	
1721.35.02 - TRANSFERENCIAS FNDE	08	3.860.000,00	
TOTAL			3.860.000,00

ANEXO - IV			EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22		458.700,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	22	458.700,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTER	22	458.700,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	22	458.700,00	
1721.30.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	22	458.700,00	
1721.30.03 - TRANSFERENCIAS FNDE	22	458.700,00	
TOTAL			458.700,00

ANEXO - IV			EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22		674.000,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	22	674.000,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTER	22	674.000,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	22	674.000,00	
1721.30.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	22	674.000,00	
1721.35.99 - OUTRAS TRANSFERENCIA	22	674.000,00	
TOTAL			674.000,00




ANEXO - IV			EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		1.694.259,39
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	12	1.694.259,39	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	1.694.259,39	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	1.694.259,39	
1761.90.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	1.694.259,39	
1761.99.00 - OUTRAS TRANSFERENCIA	12	1.694.259,39	
TOTAL			1.694.259,39

ANEXO - IV			EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		2.453.500,00
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CA	12	2.453.500,00	
2470.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	2.453.500,00	
2471.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	2.453.500,00	
2471.90.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	2.453.500,00	
2471.99.00 - OUTRAS TRANSFERENCIA	12	2.453.500,00	
TOTAL			2.453.500,00




**ERRATA DO ANEXO IV
DECRETO Nº11.800 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

ONDE SE LÊ:

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0003

ANEXO - IV ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			EXCESSO
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	08		3.860.000,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	08	3.860.000,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTER	08	3.860.000,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	08	3.860.000,00	
1721.35.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	08	3.860.000,00	
1721.35.02 - TRANSFERENCIAS FNDE	08	3.860.000,00	
TOTAL			3.860.000,00

ANEXO - IV ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			EXCESSO
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22		458.700,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	22	458.700,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTER	22	458.700,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	22	458.700,00	
1721.30.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	22	458.700,00	
1721.30.03 - TRANSFERENCIAS FNDE	22	458.700,00	
TOTAL			458.700,00

ANEXO - IV ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			EXCESSO
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22		674.000,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	22	674.000,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTER	22	674.000,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	22	674.000,00	
1721.30.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	22	674.000,00	
1721.35.99 - OUTRAS TRANSFERENCIA	22	674.000,00	
TOTAL			674.000,00

[Handwritten signature]

ANEXO - IV			EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	08		3.860.000,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	08	3.860.000,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTERGOV	08	3.860.000,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIA	08	3.860.000,00	
1721.35.00 - TRANSFERENCIAS FNDE	08	3.860.000,00	
TOTAL			3.860.000,00

ANEXO - IV			EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.800 - 21set2005			
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22		1.132.700,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	22	1.132.700,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTERGOV	22	1.132.700,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIA	22	1.132.700,00	
1721.35.00 - TRANSFERENCIAS FNDE	22	1.132.700,00	
TOTAL			1.132.700,00

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN